

Exmos. Senhores,

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) lançou um concurso público para a realização da avaliação “**Avaliação de Fundos Europeus: emprego como combate à exclusão social**”.

Esta avaliação tem por objetivo avaliar o contributo dos Fundos Europeus do Portugal 2020, através das medidas de emprego como combate à exclusão social, para a **mitigação dos obstáculos no acesso de grupos desfavorecidos ao trabalho e ao rendimento da atividade económica**, e para a **promoção da igualdade de oportunidades em contexto laboral**, e o reflexo destes efeitos na **redução da exclusão social**. Visa, também, identificar as repercussões da integração profissional daqueles grupos desfavorecidos nas entidades empregadoras e dos negócios criados na resposta às necessidades dos territórios, permitindo refletir esta aprendizagem nos atuais instrumentos de apoio do Portugal 2030, integrada no [Plano Global de Avaliação do Portugal 2030](#).

Os apoios do Portugal 2020 abrangidos pelo estudo foram implementados pelo Programa Operacional do Capital Humano 2020, pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), pelos Programas Operacionais Regionais, designadamente das regiões Norte, Centro, Alentejo, Lisboa e Algarve, e das regiões autónomas Açores e Madeira e pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

A empresa **Quatenaire Portugal** foi a entidade selecionada para desenvolver esta avaliação, que inclui a realização de processos de auscultação de entidades que se candidataram ao Programa, beneficiários e outros *stakeholders* relevantes, através de questionários, entrevistas e *focus groups*.

Considerando que a entidade que representa foi considerada um *stakeholder* relevante para esta avaliação, solicitamos a sua melhor colaboração nos processos de auscultação para os quais seja convidado a participar e/ou na resposta aos inquéritos que lhe sejam dirigidos, nos termos em que serão remetidos pela empresa acima referida.


O tratamento de dados pessoais na presente avaliação será circunscrito ao cumprimento de uma obrigação jurídica e ao interesse público subjacente à sua finalidade, e respeitarão o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016) e na Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto).

Apenas a Quatenaire Portugal terá acesso aos referidos dados e para utilização exclusiva no âmbito desta avaliação. Nesse sentido, a Quatenaire Portugal compromete-se a garantir a confidencialidade e a segurança da informação, e a utilizá-la unicamente para a prossecução das finalidades desta avaliação.

Os dados pessoais serão conservados apenas durante o período estritamente necessário à prossecução das finalidades da presente avaliação, salvo obrigação legal em contrário.

Estando certos do reconhecimento da importância desta matéria, **agradecemos antecipadamente a sua participação**, fundamental para o sucesso desta avaliação.

Lisboa, 8 de janeiro de 2026



Duarte Rodrigues

(Vice-Presidente da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C))